



# Município de Macapá

# Diário Oficial

DECRETO Nº 526/91 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991 - ANO VIII - Nº 4554

Macapá - Amapá - 19 de maio de 2023

## PREFEITURA DE MACAPÁ

**Antônio Paulo de Oliveira Furlan**  
Prefeito de Macapá

**Mônica Penha Ferreira Dias**  
Vice-Prefeito(a) de Macapá

**Pedro Paulo da Silva Costa**  
Secretário Municipal do Gabinete Civil

**Jovea dos Reis Silva**  
Comandante da Guarda Civil Municipal de Macapá - GCM

## SECRETÁRIOS

**José Furlan Neto**  
Secretário Municipal de Governo - SEGOV

**João Henrique Rodrigues Pimentel**  
Secretária Mun. de Mobilização e Participação Popular - SMMPP

**Franco Aurelio Brito de Souza**  
Secretário Mun. de Articulação Institucional - SEMAI

**Diego Cesar dos Santos Silva Trajano**  
Secretário Municipal de Comunicação Social - SEMCOM

**João Carlos Calage Alvarenga**  
Secretário Municipal de Gestão

**Mario Rocha de Matos Neto**  
Secretário Municipal de Finanças

**Fernanda Paula Alcantara de Veiga Cabral**  
Secretária Mun. de Planejamento, Orçamento e Tec. da Informação

**Leyse Monick França Nascimento**  
Secretária Municipal de Educação - SEMED

**Rayssa Cadena Furlan**  
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

**Eduardo Jacintho Fleury**  
Secretário Municipal de Agricultura - SEMAG

**Erica Aranha de Sousa Aymore**  
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA

**Cássio Cleidsen Rabelo Cruz**  
Secretário Municipal de Obras e Infra. Urbana - SEMOB

**Helson Roberto Gomes de Freitas**  
Secretário Municipal de Zedadoria Urbana - SEMZUR

**Gracinildo de Jesus Trindade Nunes**  
Secretário Mun. de Habitação e Ordenamento Urbano - SEMHOU

**Valcir Marvulle**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Des. Sust. e Postura Urbana

**Marciane Costa do Espirito Santo**  
Secretária Municipal do Trabalho, Desenv. Econ. e Inovação

**Raimundo Azevedo Costa Júnior**  
Secretário Municipal de Direitos Humanos - SMDH

**Raimundo dos Santos Lopes Filho**  
Diretor-Presidente do Instituto de Planejamento Urbano

**Thayane Tereza Guedes Tuma**  
Procuradora Geral do Município - PROGEM

**Janusa Nogueira Rodrigues**  
Corregedora Geral do Município - CORGEM

**Jeam patrick Farias da Silva**  
Secretário Municipal de Transparência e Controladoria

**Carlos Eduardo dos Santos Cantuária**  
Secretário Extraordinário Municipal de Desenvolvimento Integrado

**Aluizo da Silva de Carvalho**  
Presidente do Instituto Municipal de Política Promoção de Igualdade Racial - IMPROIR

**Samuel Lima Sales Junior**  
Diretor-Presidente da Fundação Bioparque da Amazônia

**Olavo dos Santos Almeida**  
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Cultura de Macapá - DIRETORES DE EMPRESAS

**Leda Maria Sadala Brito**  
Diretora Presidente do Instituto Municipal de Turismo MACAPATUR - DIRETORES DE EMPRESAS

**Leivo Rodrigues dos Santos**  
Diretor Presidente da Macapaprev

**Paulo Rodrto Gomes de Barros**  
Diretor Presidente da CTMAC

**José Elias de Souza Rigaminti**  
Presidente da Comp. de Iluminação Pública  
**Marlon da Graça Ferreira**  
Diretor Presidente da Emdesur

## EXPEDIENTE

O D.O.M. poderá ser encontrado na Divisão de Imprensa Oficial do Município, Coordenadoria de Logística da Secretaria Municipal de Gestão-PMM.

## REMESSAS DE MATÉRIAS

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

## RECLAMAÇÕES

Deverão ser dirigidas por escrito, ao GAB da Secretaria Municipal de Gestão/PMM, até 8 (oito) dias após a publicação

## PROGEM

### PORTARIA Nº 033/2023 – PROGEM/PMM

A PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0306/2002-PMM, nos termos do art. 228, inciso IV e art. 232 e o Decreto de Nomeação nº 1.527/2022 – PMM, ambos da Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno da Procuradoria Geral do Município.

CONSIDERANDO, o requerimento por meio do Processo Administrativo 4.209/2022 da servidora **ALBA LÚCIA COLARES CALDAS** matrícula nº 1000098-1, Categoria Funcional Advogada, lotada na Procuradoria Geral do Município - PROGEM, no qual requer o gozo da licença por assiduidade.




**SEMAS****SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CONTRATO 08/2023 PMM/SEMAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS, COM SEDE NA AVENIDA MENDONÇA FURTADO Nº 313, CENTRO, CEP. 68.900-060 - MACAPÁ/AP, CNPJ SOB O Nº 05.995.766/0001-77, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SECRETÁRIA SR.<sup>a</sup> RAYSSA CADENA FURLAN, BRASILEIRA, PORTADORA DO RG: 144435 E DO CPF Nº 87340852204, NESTE ATO DESIGNADA CONTRATANTE, E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP, PESSOA JURÍDICA PRIVADA, COM CNPJ:14.163.479/0001-91, COM SEDE NA RUA DAS ORQUIDEAS, Nº587, CEP: 13.087-430, BAIRRO: CHACARÁ PRIMAVERA DA CIDADE CAMPINAS - SP, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU REPRESENTANTE LEGAL, SRA. CARMEN REGINA SPADACCIA MAZZON, PORTADOR DO RG 23.932.643-X, CPF: 120.671.088-83, DENOMINADA CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NO ART. 37, CAPUT, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS NORMAS DEFINIDAS NA LEI N.º 10.520/2002; DECRETO 10.024/2019, SUBSIDIARIAMENTE PELA LEI N.º 8.666/93. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ESPORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEUS EQUIPAMENTOS VINCULADOS. VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 12 MESES. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PROGRAMA 08.244.0001.2.134, 08.244.0001.2.144, 08.244.0001.2.148, 08.244.0001.2.152, 08.244.0002.2.050 FONTE: 1660,1501 ELEMENTO DE DESPESA: 339030 VALOR GLOBAL: R\$ 47.175,00.

Macapá/Ap, 11 de MAIO de 2023.

  
RAYSSA CADENA FURLAN  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 3.643/2022/PMM  
CONTRATANTE

EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP  
REPRESENTANTE LEGAL  
CARMEN REGINA SPADACCIA MAZZON  
CNPJ: 12.064.991/0001-55  
CONTRATADO

**SEMDI**

PORTARIA Nº 006/2023-SEMDI/PMM

O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 139/2021, Art. 03 e pelo Decreto de nomeação nº 510/2023-PMM, datado de 09 de Fevereiro de 2023.

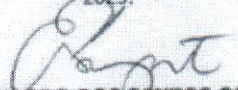
**RESOLVE:**

Art. 1º **SUSPENDER**, por necessidade de Serviços, o gozo de férias da servidora abaixo mencionada, no período de 02 a 30 de Maio de 2023, concedido pela Portaria nº 005/2023-SEMDI/PMM:

NOME	MATRÍCULA
HERICKA SUANNY DAS NEVES BRAGA	29311-1/2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 02 de Maio de 2023.

**DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.**  
Gabinete do Secretário Extraordinário Municipal de Desenvolvimento Integrado, em Macapá-AP, 19 de Maio de 2023.

  
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS CANTUÁRIA  
SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO  
DECRETO Nº 510/2023-PMM

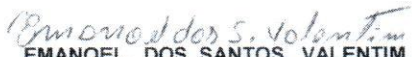
**SEGOV**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 28/2023

Processo Administrativo nº. 0867/2023 -SEMSA/PMM. O presente certame tem como objeto da proposta mais vantajosa para futura e eventual. PROCESSO LICITATÓRIO COM A MODALIDADE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GASES MEDICINAIS (AR SINTÉTICO E OXIGÊNIO) ENVASADOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPÁ. Abertura das propostas: Dia 05/06/2023 a partir das 08h no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), (horário de Brasília). Início da disputa de preços: Dia 05/06/2023 às 10 h no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), (horário de Brasília). O Edital do Pregão se encontra disponível na íntegra no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Nº da licitação no sistema: 1002427

Macapá-AP, 19 de maio de 2023.

  
EMANOEL DOS SANTOS VALENTIM  
Pregoeiro - Secretaria Municipal de Governo  
Decreto nº 5.672/2021 - PMM

**GABI**

PORTARIA Nº 245/2023 - GABI/PMM

O Secretário Municipal do Gabinete Civil, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5.301/2021-PMM e considerando o disposto no Decreto Nº 2.237/2020-PMM, datado de 12 de junho de 2020, e;


Considerando os termos do Memorando nº 21.881/2023-1Doc, datado de 19/05/2023, da Representação Municipal em Brasília/PMM.

**RESOLVE:**

Art. 1º **AUTORIZAR** a viagem do servidor CARLOS EDUARDO DOS SANTOS CANTUÁRIA - Secretário Extraordinário Municipal de Desenvolvimento Integrado - SEMDI/PMM, que se deslocará de Macapá/AP, sede de suas atividades funcionais, até a Cidade de Brasília/DF, no período de 22 a 26/05/2023, com o objetivo de reunir com equipe técnica do Ministério da Defesa, Ministério da Educação, além de reunião com parlamentares do Amapá para captação de recursos e prestação de contas dos recursos destinados à Macapá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 22 de maio de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 19 de maio de 2023.

  
PEDRO PAULO DA SILVA COSTA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL  
Decreto nº 5.301/2021-PMM